

**LEI MUNICIPAL Nº 3304, DE 08/05/2006****PROJETO DE LEI Nº 3513, DE 04/05/2006****“ALTERA A LEI 3.030/02 – DOTAÇÃO PARA O FUNDEAP”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - O art. 2o. da Lei Municipal No. 3.030, de 15 de agosto de 2.003, passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2o. - .....

§ 1o. - Para o desenvolvimento de suas atividades, neste exercício, ficam aprovadas as seguintes dotações:

Material de Consumo

<i>Órgão</i>	<i>Clas. Funcional</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>Ficha</i>	<i>Valor</i>
020503	2060620012200	339030	F 517	4.450,00

Outros serviços de terceiros (pessoa física)

<i>Órgão</i>	<i>Clas. Funcional</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>Ficha</i>	<i>Valor</i>
020503	2060620012200	339036	F 518	5.000,00

Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)

<i>Órgão</i>	<i>Clas. Funcional</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>Ficha</i>	<i>Valor</i>
020503	2060620012200	339039	F 519	5.000,00

Equipamentos e material permanente

<i>Órgão</i>	<i>Clas. Funcional</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>Ficha</i>	<i>Valor</i>
020503	2060620012200	449052	F 520	85.000,00

Art. 2o. - O art. 2o., e seu parágrafo único, da Lei Municipal No. 3030/03, ficam mantidos, sem qualquer alteração.

Art. 3o. - Fica mantido o “caput” do art. 3o. da Lei Municipal No. 3030/03, com as seguintes alterações dos seus incisos I e II:

- I. Órgão público, vinculado à Prefeitura;
- II. O FUNDEAP será gerido pela Diretoria do CMDRS (Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável, o qual elegerá o seu Tesoureiro.

Parágrafo único – Fica eliminado o inciso III e mantidos os incisos IV e V do art. 3o., da Lei Municipal No. 3030/03.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data da sua publicação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 08 de maio de 2.006.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE